

---

## PP 11/2020 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA 17/7/2020

1 mensagem

---

**Camila Filadelfo Almeida** <camila.almeida@direitosbc.br>  
Para: Camila Filadelfo Almeida <camila.almeida@direitosbc.br>

4 de agosto de 2020 10:01

----- Forwarded message -----

De: **Carlos Moura - Avanzo** <contratos@avanzoseg.com.br>  
Date: seg., 3 de ago. de 2020 às 17:27  
Subject: RES: PP 11/2020 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA 17/7/2020  
To: Caroline Rúbio da Silva <caroline.silva@direitosbc.br>, <compras@direitosbc.br>

Boa tarde!!

Segue abaixo nossa consideração quanto aos apontamentos da empresa Ragnar:

A empresa licitante Ragnar apresentou manifestação acerca da planilha de composição de custos e formação de preço apresentada por esta licitante na ocasião em que ocorreu a primeira sessão do certame.

Em que pese o esforço da empresa licitante na tentativa de desclassificar todas as propostas apresentadas, nenhuma razão lhe assiste.

Sabe-se que os encargos sociais com exceção dos itens do Grupo A são apresentados em conformidade com a rotatividade da empresa licitante, uma vez que os percentuais são calculados em conformidade com o número de admissões, demissões, aviso prévio indenizados ou trabalhados, férias, afastamentos etc, razão pela qual nenhuma empresa apresentará número exatos para os itens dos grupos B, C, D, E e F da planilha.

Os percentuais cotados para aviso prévio e reflexos sobre o descanso semanal remunerado está correto, uma vez que seguiu os baixos índices de demissões no exercício de 2019.

É notório que a licitante Ragnar apresentou manifestação com intuito de tumultuar a licitação, pois apresentou a mesma justificativa praticamente para todas licitantes, inclusive não detalhou o motivo pela qual entende estar incorreto a cotação apresentada pela licitante Avanzo no que diz respeito ao item aviso prévio indenizado e descanso semanal remunerado.

Vale salientar ainda, que as planilhas das primeiras classificadas poderão sofrer alterações após a etapa de lances, o que permitirá a correção de erros e omissões no preço apresentado, portanto, a planilha deve ser apenas um acessório para analisar a exequibilidade das ofertas.

Diante da ausência de fundamento para desclassificação das propostas apresentadas, requer a continuidade da licitação para ser iniciada a etapa de lance, mantendo esta licitante como a primeira classificada.

Cordialmente,



Carlos Moura

Avanzo Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI  
Dpto Comercial/Contratos

Email – [contratos@avanzoseg.com.br](mailto:contratos@avanzoseg.com.br)

(11) 4516-1623

